

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra, Estado de Minas Gerais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Santa Rosa da Serra, relativas ao exercício financeiro de 2016.


Parágrafo único - Em decorrência da aprovação na forma que dispõe o *caput* deste artigo, fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1012933, que aprovou as contas do referido exercício financeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

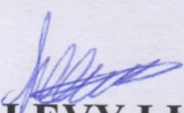
Santa Rosa da Serra/MG, 04 de setembro de 2019.


VANDERLEI DOS SANTOS

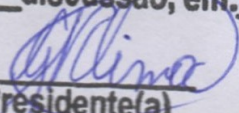
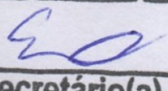
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


EDILON DOS REIS SILVA

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


LEVY LUIZ VINHAL

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

APROVADO	
I discussão, em: 04/09/2019	
	
Presidente(a)	Secretário(a)
Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra	